

- b) Licenciado Victor Manuel Carvalho Mota, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Distrital de Faro;
- c) Licenciado Duarte Brito Figueira, advogado, designado pelo conselho distrital de Faro da Ordem dos Advogados.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Aviso n.º 2045/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho relativa ao ano de 2005 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º da mesma disposição legal.

1 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 2046/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006, publica-se, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final para a obtenção do grau de assistente hospitalar, conforme abaixo se discrimina:

Ortopedia — exame realizado em 2 e 3 de Fevereiro de 2006;
Nome do candidato — Dr. Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto;
Classificação — 18,5 valores.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2047/2006 (2.ª série). — Publica-se que, em virtude de Maria Carla da Silva Barreto ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 4.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 2048/2006 (2.ª série). — Publica-se que, em virtude de Cristina Mariana Pereira Pacheco ter apresentado desistência do lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, ficou classificada em 1.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 2049/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/243, de 17 de Janeiro de 2006, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Portuguesa, sita na Rua do Corvo, 368, na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, formulado em 18 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho; Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência.

Deliberou em sessão do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2006 (acta n.º 04/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia Portuguesa para a Rua do Corvo, 519-531, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2050/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Urbanização da Horta da Porta, lote B, loja 1, freguesia de Malagueira, concelho de Évora, distrito de Évora.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2051/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Largo do 1.º de Maio, 11, freguesia de Glória do Ribatejo, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 222/2006. — A firma Ferring Portuguesa — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Minirin, solução para pulverização nasal a 25 µg/ml*, concedida em 4 de Agosto de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2966885, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 12 de Dezembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúcia Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso n.º 2052/2006 (2.ª série):

Maria Isabel Pereira Gonçalves, Isabel Cristina Campos Silva, Zélia Tavares Pinho e Natasha Vitória Rocha Mesquita, candidatas clas-

sificadas em 1.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar, respectivamente, no concurso interno de acesso geral na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica (profissão de análises clínicas e saúde pública), a que refere o aviso n.º 3865/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005 — retiradas à lista de classificação final por terem recusado o provimento no lugar.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3762/2006 (2.ª série). — O despacho n.º 16 350/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, aprova o calendário escolar para o ano lectivo de 2005-2006.

Considerando que é obrigatória a realização de exames nacionais nas disciplinas bienais da componente de formação específica terminais no 11.º ano nos cursos científico-humanísticos, torna-se necessário alterar o termo das actividades no 3.º período, constante do quadro n.º 1 anexo ao referido despacho.

Assim, determino:

O quadro n.º 1 do anexo ao despacho n.º 16 350/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Ensinos básico e secundário

QUADRO N.º 1

Periodos	Início	Termo
1.º	Entre 12 e 16 de Setembro (as aulas, depois de iniciadas, não podem ser interrompidas).	16 de Dezembro.
2.º	2 de Janeiro	31 de Março.
3.º	18 de Abril	A partir de 9 de Junho, para os 9.º e 12.º anos, a partir de 16 de Junho, para o 11.º ano, e de 23 de Junho, para os restantes anos de escolaridade.

31 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 3763/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e no Regulamento para a Concessão de Licença Sabática, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 31/98, de 6 de Maio, é fixado para o ano escolar de 2006-2007 o contingente máximo de 130 licenças a autorizar nos termos do citado Regulamento.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 3764/2006 (2.ª série). — Natural da freguesia de Rossas, no concelho de Vieira do Minho, o padre Joaquim Flores Antunes (1944) após completar o curso superior de Teologia, em 1968, foi ordenado sacerdote, na Sé de Braga, e nomeado pároco da freguesia de Revelhe, no concelho de Fafe, nesse mesmo ano. Em 1969, assumiu os destinos das paróquias de Felgueiras, Pedraido e Medelo.

A par da acção pastoral iniciou uma vasta obra de dinamização comunitária. Preocupado sobremaneira com as condições de vida desta população, essencialmente rural, começou por angariar fundos destinados à instalação da luz eléctrica na freguesia, que veio a con-

cretizar-se em 1970. Similarmente, ponderou a implementação do ensino e implantou o ensino particular no salão paroquial (1970). A partir do ano lectivo de 1972-1973 o ensino particular deu lugar à teleescola vindo a sofrer várias transformações que conduziram à criação da actual Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe.

Criou o Centro Paroquial de Medelo (1995) e o Centro Social e Paroquial de Revelhe (1996), mais conhecido por «Lar da Criança», destinado a receber crianças em risco ou em abandono.

Ampliou os seus conhecimentos concluindo estudos em áreas ligadas à educação musical, composição e canto e administração escolar.

Por toda a sua acção e dinamismo em prol da população e do desenvolvimento da região, a Câmara Municipal de Fafe condecorou o padre Joaquim Flores Antunes com a medalha de prata de mérito concelhio (1996), pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal para que à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe, e ao Agrupamento Vertical de Escolas de Revelhe, Fafe, após concordância destas entidades, seja atribuído o nome de P.º Joaquim Flores.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Revelhe, Fafe, e o Agrupamento Vertical de Escolas de Revelhe, Fafe, passam a denominar-se, respectivamente, por Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos P.º Joaquim Flores, Fafe, e Agrupamento Vertical de Escolas P.º Joaquim Flores, Revelhe, Fafe.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 2053/2006 (2.ª série). — *Transferência de educadores de infância, de professores do 1.º ciclo do ensino básico e de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, prevista no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, para o ano escolar de 2006-2007.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, informam-se todos os interessados de que as listas definitivas de transferência, homologadas por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006, se encontram disponíveis, para consulta, na página da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (www.dgrhe.min-edu.pt) e nas direcções regionais de educação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do mesmo diploma, das listas definitivas de transferência cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de oito dias úteis para o membro do Governo competente, contados a partir do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Amareleja

Aviso n.º 2054/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores e em todas as escolas deste Agrupamento para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Serpa

Aviso n.º 2055/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Serpa reportada a 31 de Dezembro de 2005.